

A empresa AC COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ 44640063000188 teve sua licença deferida.

6058.2022/0001808-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa AC COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ 44640063000188 teve sua licença deferida.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6059.2022/0006101-9 - Doação de bens de consumo e serviços à Prefeitura

DESPACHO DEFERIDO
INTERESSADO: SUBPREFEITURA VILA MARIANA/GABINETE
ASSUNTO: DOAÇÃO DE SERVIÇOS

DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes neste processo SEI de nº 6059.2022/0006101-9, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica em doc. 066235624, que acolho como razão de decidir, ACEITO, sem encargos, os serviços para obra de demolição no condomínio de casas no imóvel situado na Av. IV Centenário, 1151, Jardim Lusitânia, a ser contratado pelo Senhor JOSÉ MUNHOZ MOYA, CPF: 041.118.188-20, nos termos dos Decretos nº 40.384/2001 e 48.909/2007, e do art. 3º da Lei 13.399/2002

2. Publique-se;
3. Retorne à Assessoria Jurídica, para as providências subseqüentes, como:

Elaboração do Termo de Cooperação
Publicação do extrato do respectivo termo
LUIIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1174

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500

A vista do contido no 6059.2022/0006165-5 - SEVERINO BARBOSA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0006167-1 - FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE 22936908817 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0006164-7 - KAROLAINE APARECIDA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0006163-9 - ISABELLA MARQUES MENDES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0006168-0 - RENATA NAVARRA BARBOSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.
6059.2022/0006169-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GREEN ENERGY LANCHONETE LTDA CNPJ 45972575000104 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006170-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VALENTE DE GERIATRIA LTDA CNPJ 44442510000194 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006172-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VALENTE DE GERIATRIA LTDA CNPJ 44442510000194 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006173-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VALENTE DE GERIATRIA LTDA CNPJ 44442510000194 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006174-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VALENTE DE GERIATRIA LTDA CNPJ 44442510000194 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006175-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VALENTE DE GERIATRIA LTDA CNPJ 44442510000194 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006183-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLUBE AQUATICO DO BOSQUE CNPJ 60805439000113 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006195-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OUSE ASSOCIACAO MULTIDISCIPLINAR DE SAUDE E EDUCACAO EM ESTOMIAS FERIDAS E INCONTINENCIAS CNPJ 46852584000124 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006198-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALVS LOCACAO E ADMINISTRACAO SCP - JARDIM PAULISTANO CNPJ 46886721000141 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006199-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALVS LOCACAO E ADMINISTRACAO SCP - JARDIM PAULISTANO CNPJ 46886721000141 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006200-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMMIT CONSULTORIA MEDICA S/S LTDA. CNPJ 68650589000107 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006201-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMMIT CONSULTORIA MEDICA S/S LTDA. CNPJ 68650589000107 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004483-1 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido
Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE (INSTITUTO PASTEUR)

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, e diante do exposto em laudo técnico emergencial elaborado por profissional competente 063549451 com emissão de ART, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(os) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, **AUTORIZO e CONVALIDO a remoção emergencial por corte** de 06(seis) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Av. Paulista, 393 , de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, incisos II e III alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20. Como medida compensatória

o interessado deverá realizar o plantio de 06(seis) muda(s) de espécie(s) nativa(s) do Estado de São Paulo, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, pequeno porte, no interior do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 14, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/2020, com posterior apresentação de fotos comprobatórias à SUB-VM/CPO/STLP dentro do prazo previsto na legislação vigente. O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6059.2022/0004482-3 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - INSTITUTO PASTEUR

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 063548332 com emissão de ART, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(os) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, **AUTORIZO e CONVALIDO a poda de limpeza, de equilíbrio e levantamento** de 17(dezessete) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Av. Paulista, 393, de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, incisos II e III alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20.O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6059.2021/0002371-9 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: CONDOMINIO EDIFICIO CARAVAGGIO

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 041691666 com emissão de ART, **AUTORIZO** e dou publicidade da **remoção por corte** de 01(uma) Pata de vaca localizado(s) em área interna particular sito à Rua Alcino Braga , 67 de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, incisos II e III, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/2020. Como medida compensatória o interessado deverá realizar o plantio de 01(uma) muda(s) de espécie nativa do Estado de São Paulo, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, pequeno porte, no interior do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 14, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/2020, com posterior apresentação de fotos comprobatórias à SUB-VM/CPO/STLP dentro do prazo previsto na legislação vigente. O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. A execução dos serviços fica condicionada à emissão do Memorando de Licença. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6059.2021/0002617-3 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: Condomínio Edifício Morada Del Rey
DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 042401377 com emissão de ART, **AUTORIZO** e dou publicidade da **remoção por corte** de 03(tres) exemplar(es) arbóreo(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Aurea, 25, de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, incisos II e III, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/2020. Como medida compensatória o interessado deverá realizar o plantio de 03(tres) muda(s) de espécie nativa do Estado de São Paulo, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, pequeno porte, no interior do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 14, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/2020, com posterior apresentação de fotos comprobatórias à SUB-VM/CPO/STLP dentro do prazo previsto na legislação vigente.O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. A execução dos serviços fica condicionada à emissão do Memorando de Licença. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6059.2022/0006158-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRESTES MEIRELES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 41630841000160 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003159-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRESTES MEIRELES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 41630841000160 teve sua licença deferida.

6039.2021/0003187-9 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido

Interessados: GENOVA CASA DEL PANE LTDA

DESPACHO: Indefiro o pedido inicial, nos termos da Lei 14.223/06 (não atendimento de Comunique-se emitido dentro do prazo legal).

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1174

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

A vista do contido no 6060.2022/0001661-2 - THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 32438047879 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..
6060.2022/0001666-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO 4 CLOVER BRONZE & VESTUARIO LTDA CNPJ 34759705000109 teve sua licença deferida.

6060.2022/0001667-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO 4 CLOVER BRONZE & VESTUARIO LTDA CNPJ 34759705000109 teve sua licença deferida.

6060.2022/0001668-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO 4 CLOVER BRONZE & VESTUARIO LTDA CNPJ 34759705000109 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

6060 2022 0001581 0 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho: Deferido

Interessados: INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI EIRELI

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso II e III, sendo que a espécie 01 enquadra-se no artigo 11 incisos IV e VII- Autorizo a remoção de 05 (cinco) árvores 01 (um) Ficus, 02(duas) Leucena, 01 (uma) Yucca e 01 (uma) NI (não Identificada), plantadas na área interna da Avenida Henry Ford, 2001- Pq da Moóca – São Paulo

DETERMINO: que seja providenciado pelo requerente em substituição ao exemplar removido, o plantio de 05 (cinco) mudas de espécie arbórea nativa, padrão DEPAVE (Diâmetro à altura do peito-dap de no mínimo 3cm, altura maior que 2 (dois) metros e altura da primeira bifurcação a 1,80 mts do solo.) de espécie constante da "Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo" anexa da Portaria 61/2011, no interior do imóvel, num prazo de 30 dias após a conclusão da remoção. Após a execução do plantio, deverá ser elaborado relatório fotográfico e encaminhado para a Unidade de Áreas Verdes da Subprefeitura Vila Prudente, situada na Av. do Oratório nº 172. Telefone para contato: 3397-0828. A não realização do plantio implicará em multa, conforme artigos 14 e 25 da Lei Municipal 10.365/87. Os serviços correrão a expensas do interessado, bem como a remoção dos resíduos, não devendo ser depositados em vias públicas, sendo sujeito à multa de acordo com a Lei 13.478/02. O presente despacho vigorará por 01 (um) ano. Após esse prazo será arquivado. Responsável técnica Bióloga THAIS PASSARO CANGELLO - CRbio 127286/01-P-SP - ART 2022/06185.

SAPOEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1174

SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

A vista do contido no 6061.2022/0000915-8 - RENATO ALMEIDA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

PORTARIA Nº 27/SUB-SB/GAB/2022

ASSUNTO: Designação de Pregoeiro e Membros de equipe de Apoio de procedimentos Licitatórios.

OBJETO: Indicação de membros aptos a participarem das comissões permanentes de licitações.

I — O Subprefeito de Sapoemba no uso das atribuições que me são conferidas e com fulcro no Artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8666/93 e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supracitado, os quais adotam como razão de decidir, INDICO, membros aptos a participarem das comissões permanentes de licitações, pregoeiros e membros de equipe de apoio desta Unidade Orçamentária para o exercício de 2022, como segue:

PREGOEIRO/PRESIDENTE

Hélio Neves Pereira RF 652.534.2 PREGOEIRO! 1º VICE PRESIDENTEPedro Dias da Silva — RF 510.073.9 2º VICE PRESIDENTE

Marilene Anizia da Silva Deely —RF 655.154.8 EQUIPE DE APOIO/COMISSÁRIOS

Rosária Regina Ribeiro de Oliveira — RF 530.046.1

Edna Rodrigues — RF 646.558.7

Irene Rodrigues da Silva — RF 547.536.8

Sonia Oliveira Campos Saraiva — RF 636.338.5

Solange Aparecida Torres — RF 602.820.9 Gerson Quirino dos Santos — RF 804.862.9 Maria Cristina de Oliveira — RF 627.105.7 Gilberto da Silva — RF 538.677.2Edmilson Bezerra Catuna — RF 853.852.2 Nelson Amilton García — RF 627.470.6

I — Ressaltamos a necessidade de fazer constar que o Presidente/Pregoeiro e o VicePresidente/Pregoeiro poderão atuar como equipe de Apoio e Comissário nas licitações que atuarem.

II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação revogando a Portaria anterior.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2022/0012470-8

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/ SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos **APDAA-ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DANÇA ADRIANA ASSAF, inscrita no CNPJ nº 28.252.394/0001-94**, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

PORTARIA 56/SMC-GAB/2022

Designa servidores para trabalho na 26º Bienal Internacional do Livro de São Paulo

ALINE TORRES, respondendo pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 58.207, de 24 de abril de 2018;

Considerando a necessidade de definição de protocolos que regulem as relações entre os componentes do Sistema que compõe a Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura;

Considerando a parceria firmada com CBL - Câmara Brasileira do Livro, conforme estabelecido em SEI 6025.2022/0008134-0;

RESOLVE

Art. 1º - Designar equipe de servidores para desempenhar atividades de interesse público na 26º Bienal Internacional do Livro de São Paulo, que ocorrerá de 02 de julho de 2022 a 10 de julho de 2022 em parceria com CBL - Câmara Brasileira do Livro.

Art. 2º A designação se dará conforme:

NOME	VÍNCULO	ESCALA INICIAL
Adilva Maria Azevedo Santos	R.E.: 778663-8	05/07 Terça - 09h às 15h
Alexandro Da Silva Matos Maia	R.E.: 895988-9	02/07 Sábado - 09h às 15h

Ana Luísa Dubra Lessa	R.E.: 850440-7	08/07 Sexta - 09h às 15h
Angélica Ines Azevedo Albertini	R.E.: 739702-0	06/07 Quarta - 09h às 15h
Aurea Dos Santos	R.E.: 710770-6	06/07 Quarta - 15h às 22h
Benedita Valdirene Ribeiro	R.E.: 850458-0	02/07 Sábado - 09h às 15h
Bruna Bertolini Pereira	R.E.: 843420-4	07/07 Quinta - 09h às 15h
Bruno Silva Dos Santos	R.E.: 810132-9	06/07 Quarta - 09h às 15h
Camila Soares Correa	R.E.: 778-631-0	03/07 Domingo - 15h às 22h
Camila Vieira Braidó	R.E.: 778633-6	03/07 - Domingo - 09h às 15h
Charlene Lemos	R.E.: 776972-5	06/07 Quarta - 09h às 15h
Cícera Cleide Mascarenhas Santana	R.E.: 778-617-4	06/07 Quarta - 09h às 15h
Daniela Moura Rocha	R.E.: 858163-1	02/07 Sábado - 09h às 15h
Domitilla Alves De Oliveira Vila Nova	R.E.: 779506-8	07/07 Quinta - 09h às 15h
Elisângela Alves Silva	R.E.: 778.620-4	08/07 Sexta - 09h às 15h
Érika Muniz Lins	R.E.: 877546-0	04/07 Segunda - 09h às 15h
Hugo Soares Machado	R.E.: 892572-1	05/07 Terça - 09h às 15h
Iranilde Alves Freires De Farias	R.E.: 585217-0	04/07 Segunda - 09h às 15h
Joanitta Pereira Dos Anjos	R.E.: 630305-6	06/07 Sexta - 09h às 15h
João Gilberto Franco Cândido Monteiro	R.E.: 784302-0	05/07 Terça - 09h às 15h
Joeli Espirito Santo Da Rocha	R.E.: 778717-1	06/07 Quarta - 09h às 15h
Juliana da Silva Santiago	R.E.: 855215-1	10/07 Domingo - 09h às 15h
Lucas Carlos De Oliveira Silva	R.E.: 7995989	03/07 Domingo - 15h às 22h
Marcos Paulo Seixas	R.E.: 858.601-2	06/07 Quarta - 09h às 15h
Maria Carolina De Souza Novaes		